



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0048/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a composição da Comissão Própria de Avaliação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP, Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, e da Resolução nº 107/2016 de 04 de outubro de 2016;

RESOLVE:

ART.1º- REVOGAR a portaria HTO.0085/2018 de 07 de novembro de 2018.

ART.2º- DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão própria de Avaliação (CPA) do Câmpus Hortolândia:

Representação Docente:

- Alexandre Grotta
- Paulo Celso Vieira Paino

Representação Técnico-Administrativo:

- Caroline Louise Vilhena Francisco Beraldo
- Joseane Rodrigues dos Santos

Representação dos Discentes:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Titular ADS: Larissa da Cruz Chiquito Ortega
- Titular MAT: Mirella de Almeida Villas Boas
- Suplente ADS: Rennan Colozzo Gimenez
- Suplente MAT: Allan Clayton dos Santos

Representante da Sociedade Civil:

- Jefferson Antônio Scheffer

ART.3º- As Competências da CPA são descritas no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação- CPA, aprovada pela Resolução nº 107/2016, de 04.10.2016.

ART.4º- Esta portaria entra em vigor a partir 1º de julho de 2020 e tem validade de 2 anos.

**EDGAR NODA
DIRETOR GERAL**